

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

RESOLUÇÃO N. 139.20/2020/CEE-GA

**RESOLUÇÃO CEPS/CEE/RO N. 139/20, 05
DE OUTUBRO DE 2020**

Concede, por cinco anos, ao Instituto Escolar Somos Brasileiros – IESB, em Porto Velho, Credenciamento para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e, por três anos, Autorização de Funcionamento para a oferta dos Cursos Técnico em Enfermagem, Técnico em Eletrotécnica e Técnico em Radiologia, e dá outra providência.

A Presidente, em exercício, da Câmara de Educação Profissional e Superior, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer CEPS/CEE/RO n. 003/20, decorrente da análise procedida no Processo n. 072/18-CEE/RO e n. 025/19-CEE/RO (apensado) e a deliberação na Sessão realizada em 05 de outubro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, por cinco anos, ao Instituto Escolar Somos Brasileiros – IESB, em Porto Velho, Credenciamento para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

Art. 2º Conceder, por três anos, ao Instituto Escolar Somos Brasileiros – IESB, em Porto Velho, Autorização de Funcionamento para a oferta dos Cursos Técnico em Enfermagem, Técnico em Eletrotécnica e Técnico em Radiologia.

Art. 3º Aprovar a alteração curricular nos Planos de Curso dos Cursos Técnico em Radiologia, Técnico em Enfermagem e Técnico em Eletrotécnica.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Regina Célia Nareci Baijo
Presidente, em exercício, da Câmara de Educação Profissional e Superior



Documento assinado eletronicamente por **Horácio Batista Guedes, Presidente**, em 10/12/2020, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0015151946** e o código CRC **5FC884A2**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0029.497786/2020-18

SEI nº 0015151946